

**LEI Nº 835 DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ  
RECEBI O ORIGINAL  
EM 20/07/2018  
  
ROMULO ANÍSIO F. DE SOUZA  
Diretor Administrativo

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR NEGÓCIO JURÍDICO QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER,** que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (CERB), inscrita no CNPJ nº 13.529.136/0001-35, uma área de terreno, medindo 11.900,0m<sup>2</sup> (onze mil e novecentos metros quadrados), conforme planta em anexo, com o fim específico de se regularizar a ocupação pré-existente da área onde se situa a sede da mencionada empresa pública no Município de Caetité.

**Art. 2º** Com essa doação a CERB devolverá ao Município de Caetité o restante da área por ela ocupada por cessão anterior do Município, no importe de 10.000,0m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), na mesma localidade, a qual se destinará a construção de equipamentos públicos de uso comum do povo por parte da municipalidade.

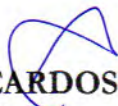
**Art. 3º** As despesas decorrentes da lavratura da Escritura Pública de Doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como o seu conseqüente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão por conta da outorgada donatária.



**Art. 4º** Na escritura pública de doação deverá ser feita referência expressa a presente Lei e a ressalva de que a restituição ao patrimônio público municipal, definida no artigo 2º, ocorrerá sem que haja obrigação de reparação, reposição ou indenização por parte deste àquela, a qualquer título.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 20 de junho de 2018.

  
**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
Em: 20 / 06 / 2018  
  
**RANGEL CARDOSO SILVA**  
Chefe de Gabinete